**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.007/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei nº 007/2018, de 23 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo que “ Substitui cessão de imóvel da empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda – EPP, CNPJ:04.326.036/0002-00 para a empresa SCL Confecção e Serviços Eireli, CNPJ:86.527.173/0001-88.”

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto no Artigo 37, XXI da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 955 de 26 de outubro de 2011, onde há normas para a concessão de incentivo à instalação de indústrias no Município de Brazópolis, bem como, na Lei Municipal nº1176 de 17/03/2017.

**Conclusão**

A redação do presente Projeto de Lei encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2018 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 06 de março de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Eugênio Fonseca Costa.

Relator

Wagner Silva Pereira – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente